Decreto Nº 0028983/2019 - 04 de novembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de NOVEMBRO de 2019

Victor de Silva Coelho

Prefeto Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2019

Decreto Nº 0028983/2019 - 04 de novembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.	Acrescimo	Redução
ACÃO: 1.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
121100000000 44905191000	0,00	460,000,00
Total por Ação	0,00	460,000,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
121100000000 33933900000	460,000,00	0,00
Total por Ação	460,000,00	00,00
Total por Unidade	469,000,00	460.000,00
Total por Órgão	469,899,99	460,000,00
Total da Movimentação	460,000,00	460,000,00

Victor da Sava Coelho

Prefeite Municipal